



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2019

FICA INSTITUÍDO E INSERIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, A COMENDA "OBRIGADO SERVIDOR", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Itaituba, no exercício de suas atribuição legais de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica instituído, no município de Itaituba, A COMENDA "OBRIGADO SERVIDOR (a)", que tem como objetivo homenagear servidores municipais de Itaituba que se aposentam.

Parágrafo Único: A homenagem não poderá ser póstuma.

Art. 2º A homenagem consiste na entrega ao servidor público aposentado de Comenda Honrosa em reconhecimento a contribuição para os serviços públicos municipal, em ato solene a ser realizado na Câmara municipal de Itaituba na semana que comemora o dia do servidor público.

Parágrafo Único: Cada Parlamentar indicará dois nomes, podendo ser do mesmo sexo ou não.

Art. 3º As despesas para Execução dessa resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de março de 2019.


RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS
Presidente em Exercício